



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024 - Ano14 - Edição 1722



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Ref. Processo DLC nº: 14027/2024 – Requisição nº: 79/2024

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação n. 14027 / 2024, que teve início através da Requisição n. 79/2024, emitida em 26/04/2024 e tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESPETÁCULO TEATRAL COM O TEMA “SOS TERRA TEATRO NA ESCOLA” ABRANGENDO TEMAS COMO: DENGUE, LIMPEZA URBANA, PRESERVAÇÃO DA NATUREZA, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECICLAGEM ENQUADRADA NO DISPOSITIVO JURÍDICO DO ARTIGO 74, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/ 2021, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- 1.Requisição ao Compras n. 79/2024 – em fls. n.º 02;
- 2.Documento de Formalização de Demanda – em fls. n.º 03 a 10;
- 3.Termo de Designação de agente público para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, – em fls. n.º 131;
- 4.Estudu Técnico Preliminar – ETP, – em fls. n.º 85 a 87;
- 5.Termo de Designação de agente público para elaboração de Termo de Referência, – em fls. n.º 98 e 99;
- 6.Termo de Referência e seus anexos, – em fls. n.º 100 a 114;
- 7.Termo de autorização de utilização de Termo de Referência não padronizado, – em fls. n.º 117;
- 8.Termo de designação de Gestor e Fiscal do Contrato com aceite dos designados, – em fls. n.º 115 a 116;
- 9.Termo de justificativa para não utilização de dispensa de licitação eletrônica na contratação, – em fls. n.º 119;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei
- 10.Justificativa para não elaboração da análise de riscos, – em fls. n.º 97;
- 11.Proposta de Preços, – em fls. n.º 11;
- 12.Resumo da proposta de preços em planilha n. 37/2024, – em fls. n. 129, apresentando a seguinte classificação:

Ordem de classificação	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
01	MAURO DIAS FERREIRA EIRELI	R\$ 1.822,00	R\$ 156.692,00

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

- 13.Documentos, Certidões, Declarações e Atestados enviados pela empresa primeira classificada para Habilitação nesta Dispensa de Licitação, em fls. n. 142 a 197, atualizados às fls. n. 238 e 239;
- 14.Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação da empresa classificada, MAURO DIAS FERREIRA EIRELI, CNPJ n. 08.255.519/0001-22, sem apresentar impedimentos em sua habilitação Fls. 198 a 201 e atualizado em fls. n. 240 a 244.
- 15.Minuta do Contrato para apreciação da Procuradoria Geral do Município, em fls. n. 202 a 209;
- 16.Parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, através do Senhor Procurador Municipal Dr. Paulo Roberto de Lima Júnior, em fls. 214 a 219, referente a realização dessa contratação através de Inexigibilidade de Licitação, bem como, aprovação com ressalvas da minuta do contrato;
- 17.Minuta do Contrato com as correções apontadas pela Procuradoria Geral do Município, em fls. n. 210 a 227;
- 18.A SMA realizou as correções apontadas em Parecer jurídico conforme abaixo:
a.Relatório de pesquisa de preços em fls. n. 229 a 232;
- 19.A SME realizou as correções apontadas em Parecer jurídico em fls. n. 234 a 236;
- 20.Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será

executada conforme classificação abaixo:

316/ 02.007.001/ 0012.0361.0001.2005/ 3.3.3.90.39.23/01220, no valor de R\$ 78.481,00, Reservado através da Nota de Reserva n. 1883/2024, Fls. n. 139.
373/ 02.007.001/ 0012.0365.0001.2005/ 3.3.3.90.39.23/01220, no valor de R\$ 78.481,00, Reservado através da Nota de Reserva n. 1884/2024, Fls. n. 140.

19 - VI - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO;

19.1 Para a razão da escolha do fornecedor foram observadas críticas especializadas e reconhecimento da opinião pública, juntada aos autos em fls. n. 21ª 36, tendo a empresa MAURO DIAS FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.255.519/0001-22, apresentado preços compatíveis com os praticados em contratos com outros municípios.

19.2 A empresa comprovou através dos documentos apresentados atender todos os itens solicitados em Termo de Referência para Habilitação jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Técnica.

20- VII - JUSTIFICATIVA DE PREÇO;

20.1 A justificativa de preço teve como critério os preços praticados em contratações de objetos similares, tomando por base a natureza do serviço prestado.

20.2 Em seguida foi certificado que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, o objeto foi adjudicado ao fornecedor detentor da exclusividade e atendeu os critérios de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 62 ao 69 da Lei 14.133/2021, em seus incisos.

20.3 O objeto será adjudicado ao profissional do setor artístico consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, considerando que o valor reservado de R\$ 156.962,00 é suficiente para saldar a despesa durante o exercício vigente, e que não houve impedimentos na Habilitação da referida empresa;

21- VIII - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

21.1 Diante do exposto, e em atendimento ao disposto no inciso IX, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12052/ 2023, AUTORIZO, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do INCISO II, do ARTIGO 74, da Lei Federal n. 14.133/ 2021 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESPETÁCULO TEATRAL COM O TEMA “SOS TERRA TEATRO NA ESCOLA” ABRANGENDO TEMAS COMO: DENGUE, LIMPEZA URBANA, PRESERVAÇÃO DA NATUREZA, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECICLAGEM, junto à empresa: MAURO DIAS FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.255.519/0001-22, no valor estimado total de R\$ 156.692,00.

Nos termos do inciso IV, do parágrafo único, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12.052/ 2023 encaminhamos os autos para que o Sr. Secretário Municipal de Administração determine a publicação desta Dispensa de Licitação.

Sumaré, 26/08/2024

LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS

Resp. pela Secretaria Municipal de Educação

Nomeado pela Portaria n. 1203 de 08/08/2024, Retificada pela Portaria n. 1317 de 14/08/2024 com efeito retroativo a 23/07/2024



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio

Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
 Processo Digital Nº 20075/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de REGISTRO DE Preços (IRP), conforme exigência da Lei Federal nº 14133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.086/2024 em seu Art. 8º.

Essa Secretaria realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a compra de Insulinas Análogas para atendimento a Determinação Judicial, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

A Secretaria de Saúde de Sumaré, responsável pelo processo licitatório, será órgão gerenciador e gestor da Ata de Registro de Preços.

Os valores unitários registrados nessa IRP e indicado no Termo de Referência (TR) são preliminares, podendo divergir do estimado publicado no Edital.

Poderão participar dessa intenção de registro de preços, órgãos ou entidades da Administração pública Municipal.

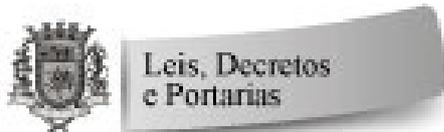
O prazo para manifestação da Intenção do registro de Preços é de 08(oito) dias úteis, a contar desta publicação.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do endereço eletrônico secretariasaudecompras@gmail.com.

Aos interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços, como participantes, solicitamos que seja encaminhado ofício endereçado à Secretaria de Saúde por meio do endereço eletrônico: secretariasaudecompras@gmail.com informando os itens, as quantidades e local de entrega.

Sumaré, 20 de Agosto de 2024

Bruno Reina da Silva
 Secretário Municipal de Saúde- Interino



PORTARIA Nº 1411, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1350, de 15 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1350, de 15 de agosto de 2024, que cessou a designação da função gratificada da servidora **MÁRIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 7948, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.683.554-5, titular do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS A**, subordinada Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE EQUIPE –FG 02**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1412, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;
 Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3561/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **LUCIENE FERNANDES DIOCALA PEREIRA**, portadora do R.G nº 29.364.169-9, matrícula 11385-1, Professor Municipal I B, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal, na EM Jardim Bom Retiro, com efeito retroativo a 24 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1413, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 683, de 07 de agosto de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3561/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 683, de 07 de agosto de 2023, no que se refere à designação da servidora **FABIANA RENATA DE CAMARGO**, matrícula 6408-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.853.614-5, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de **DIRETOR DE ESCOLA MUNIICPAL FAIXA 2**, na EM SABIDINHO, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1414, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3561/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora JULIANE CHRISTINA MICHELOTTO DENADAI, portadora do R.G nº 32.306.412-7, matrícula 11380-1, Professor Municipal I B, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal Faixa 03, na EM SABIDINHO, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1415, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3561/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora SOLANGE CRISTINA CASTANHASSI SILVA, portadora do R.G nº 27.629.499-03, matrícula 8913-1, PROFESSOR MUNICIPAL I A, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM JARDIM DENADAI, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1416, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 1240, de 30 de novembro de 2016, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3561/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1240, de 30 de novembro de 2016, no que se refere à designação da servidora MAGDA HENRIQUE FURTADO BOSCARO, matrícula 6408-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.004.818-3, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR ASSISTENTE DE ESCOLA MUNICIPAL, na EMEF ANTONIO PALIOTO, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1417, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 174, de 12 de março de 2021, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3561/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 174, de 12 de março de 2021, no que se refere à designação da servidora ADRIANA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 6749, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.547.044, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na EM SÃO JUDAS TADEU, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1418, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 24812/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ROBERTA ACOSTA LOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.120.531-X, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01109256621, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1419, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº17438/23 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17438/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17438/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Helena Felix de Oliveira
- Eduardo Breda Junior

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1420, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 30171/23 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;
Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 30171/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 30171/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Valdeci Aparecido da Silva
- Erica Lucchini Lopes
- Eliana Arnequini

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1421, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 16010/24 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;
Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16010/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16010/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Erica Lucchini Lopes
- Hélio Zanine Martins
- Vania Cristina dos Santos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº1422, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera a pedido, servidor concursado em razão da posse em outro cargo público inacumulável, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os termos do Artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal 4.967/10;

Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 24852/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido, o servidor público JOSÉ RAFAEL DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG.33.685.980-6, matrícula 15261, em virtude de aprovação em outro cargo inacumulável, declarando a vacância do cargo público ocupado de FISCAL MUNICIPAL, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, nos termos do artigo 64, inciso VIII da Lei Municipal nº 4.967/10, com efeito retroativo a 23 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1423, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **CIBELE CARDOSO VIEIRA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 42.688.383-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, REF PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1424, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria nº 387, de 13 de maio de 2023 e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27 de agosto de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 387, de 13 de maio de 2022, de **DANIELA PARRON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.183.626-7, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, REF. PMSC13, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1425, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **TATIANA GUTIERREZ DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 43.949.470, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **CHEFE DE GABINETE**, REF PMSC-08, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1426, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1342, de 14 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1342, de 14 de agosto de 2024, que cessou a designação da função gratificada da servidora **MIRIAM DE OLIVEIRA ZINGRA**, matrícula 901017, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.587.183-9, titular do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO B DAE**, subordinada a Secretaria Municipal de Administração, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO - FG 03**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1427, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **REGIANE APARECIDA DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 30.630.084, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR III, REF PMSC-02**, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1428, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **GILSON APARECIDO ANTONIO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.984.786-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR I, REF PMSC-11**, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1429, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **RAYANE GOMES RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 55.963.749-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR I, REF PMSC-11**, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

